ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

D E C R E T O Nº 008/2024.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a gratificação concedida a servidora Denis Vargas da Rocha no Decreto nº 32/2023 para 100% (cem por cento).

Art. 2º ALTERAR a gratificação concedida a servidora Lais Ceolin Veloso no Decreto nº 55/2023 para 60% (sessenta por cento).

Art. 3º ALTERAR a gratificação concedida a servidora Carolina Goulart Acosta Meneses no Decreto nº 51/2023 para 60% (sessenta por cento).

Art. 4º ALTERAR a gratificação concedida a servidora Priscila Nogueira da Silva Ferreira no Decreto nº 19/2023 para 80% (oitenta por cento).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 26 de fevereiro de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)